



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios de desempate previstos no item 8.1 do EDITAL N° 1 – TRE-GO, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 22.10.2008 e retificado pelo EDITAL N° 2 – TRE-GO, de 31.10.2008, publicado no Diário Oficial da União em 15.11.2008, **R E S O L V E**:

Art. 1º Retificar a Portaria PRES n° 728, de 4.10.2012, publicada na Internet do TRE-GO em 5.10.2015, no sentido de incluir o nome da candidata Cyntia da Silva Kaadi, porquanto seu nome não ter constado na Portaria em referência, sendo o desempate de acordo com os tempos de serviço constantes no Anexo I desta Portaria.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
Wandir Leite da Silva Filho	53	53
Lorena Lima Ferreira	54	53
Laécio Farley Silva Neres	55	53
Patrícia Santana Gonçalves	56	53
Leonardo Gomes Coutinho	57	53
Alexandre Tomaz Marques Lopes	58	53
Franklin Roriz Tormin	59	53
Marcello Lisboa Melo Vargas	60	53
Priscilla Menezes da Rocha	61	53
Fernando Gomes Neiderauer	62	62
Ricardo Corni Alves	63	62
Jorge Fernandes dos Santos Barbosa	64	62
Dayane Sued Cordeiro	65	62
Oldilene Aparecida Gomes	66	62
Leonardo Rodrigues do Valle	67	62
Gislene Borges de Oliveira	68	62
Cynthia da Silva Kaadi	69	62
Reinaldo Lopes Barros	70	62
Hudson dos Santos Abreu	71	62



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(Fl. 02 da Portaria nº 753/2012)

Art. 2º Conceder o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso, a contar da publicação desta portaria na *Internet* do TRE-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de outubro de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente

ANEXO I PORATARIA PRES Nº 728/2012

CANDIDATO	MAIOR IDADE IDOSO (IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL	TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL (Art. 98 da Lei nº 9.504/97)	TEMPO DE SERVIÇO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	MAIOR IDADE NO CASO DE NÃO IDOSO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Alexandre Tomaz Marques Lopes	NÃO	-	-	-	2.586 dias	28.06.1986	53	58
Franklin Roriz Tormin	NÃO	-	-	-	2.189 dias	25.05.1979	53	59
Laécio Farley Silva Neres	NÃO	-	2 dias	-	1.810 dias	13.06.1987	53	55
Leonardo Gomes Coutinho	NÃO	-	-	-	3.262 dias	13.09.1980	53	57
Lorena Lima Ferreira	NÃO	63 dias	3 dias	-	-	29.12.1982	53	54
Marcelo Lisboa Melo Vargas	NÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO - DESEMPATE FEITO POR IDADE				01.05.1981	53	60
Patrícia Santana Gonçalves	NÃO	-	-	505 dias	679 dias	08.02.1980	53	56
Priscilla Menezes da Rocha	NÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO - DESEMPATE FEITO POR IDADE				23.09.1983	53	61
Wandir Leite da Silva Filho	NÃO	70 dias	-	-	1.991 dias	20.11.1986	53	53
Cynthia da Silva Kaadi	NÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO - DESEMPATE FEITO POR IDADE				22.10.1977	62	69
Dayane Sued Cordeiro	NÃO	-	-	612 dias	-	31.05.1984	62	65
Fernando Gomes Neiderauer	NÃO	-	2 dias	-	2.557 dias	15.12.1979	62	62
Gislene Borges de Oliveira	NÃO	-	-	-	698 dias	18.10.1985	62	68
Hudson dos Santos Abreu	NÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO - DESEMPATE FEITO POR IDADE				03.04.1988	62	71
Jorge Fernandes dos Santos Barbosa	NÃO	-	-	730 dias	-	10.09.1985	62	64
Leonardo Rodrigues do Valle	NÃO	-	-	-	1.182 dias	09.04.1980	62	67
Oldilene Aparecida Gomes	NÃO	-	-	-	5.019 dias	20.06.1974	62	66
Reinaldo Lopes Barros	NÃO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO - DESEMPATE FEITO POR IDADE				22.06.1984	62	70
Ricardo Corni Alves	NÃO	-	2 dias	-	-	19.05.1984	62	63